



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP No 008/2024

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

2. Dados da empresa:

Razão Social:	Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA				
CNPJ:	33.614.013/0001-00				
Inscrição Estadual:	0828203-09				
Inscrição Municipal	231707				
Endereço:	Sítio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco				
Telefone:	(81) 98289-6143				
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com				
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco		
Banco:	Banco do Brasil	Agência:	1052-9	Conta Corrente:	24550-0

3. Dados do Representante

Nome:	Bruno Jose da Silva Inácio	Cargo/Função:	Sócio Proprietário
CPF:	105.594.754-03		
RG:	9.045.282	Expedido por:	SDS/PE



Endereço:	Avenida Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte		
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com		
Telefone:	(81) 98289-6143		

4. Contato

Telefone:	(81) 98289-6143
E-mail para envio de CONTRATOS/ATAS:	secoambientallicitacoes@gmail.com

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	LOCAL	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS POR MEIO DE PULVERIZAÇÃO E INTERNAS POR MEIO DE TURBONEBULIZAÇÃO DE COMPOSTO FORMULADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, QUE COMPREENDE UM PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE INFECÇÃO PRINCIPALMENTE DA COVID-19 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 80.000,00 M ² Valor Total R\$ 40.000,00	M ²	135.500	R\$ 0,50	R\$ 67.750,00



Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28.000,00 M ² Valor Total R\$ 14.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26.000,00 M ² Valor Total R\$ 13.000,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1.500,00M ² Valor Total R\$ 750,00				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 1	R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)
------------------------------	---

1. Valor total da proposta: **R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);**
2. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
3. Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
4. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do PROPONENTE vencedor;
5. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, taxas, fretes, bem como, as isenções tributárias previstas em lei;
6. Declaramos também que, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco;



7. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
8. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados conforme previsto no Edital;
9. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração;
10. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;
11. A entrega do objeto será feita nos locais indicados pelo Órgão, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para este órgão;
12. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor do Órgão antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente do firmá-la;



13. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;
14. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos;
15. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002;
16. Declaramos que os produtos a serem entregues terão o maior prazo de validade possível, no mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de recebimento definitivo dos materiais;
17. Serão utilizados os produtos dos fabricantes CHENOME INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; SYNGENTA, BASF, INSETIMAX, TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA E BAYER, de nomes BIFENTOL PS REGISTRADO NO MS N.3.2398.0027.001-5; BIFENTOL 200 SC REGISTRADO NO MS N. 3.2398.0027; DEMAND 10 CS REGISTRADO NO MINISTERIO DA MS N. 3.0119.6627; TERMIDOR 25 CE REGISTRO NO MS N. 3.0404.0029; D´FIM GEL BARATICIDA, Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0056; TRIMAX Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0065; FORMICEL, Nº Registro no M.S./ANVISA: 3.1704.0032.001-4; K-OTHRINE® 2P, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0015; TEMPRID® SC, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0036; RATOL PÓ DE CONTATO 750 REGISTRO NO MS N. 3.2398.0025.001-4; RATOL BLOCO PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.2398.0006.001-0; RATOL GRUNULADO GIRASSOL REGISTRO O MS N. 3.2398.0019.002-1; RODILON PELETTES PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.3222.0004; CIPEMOL 40 PM REGISTRO NO MS 3.2398.0051.001-6; DICLORVOL (DICLOVÓS) 1000 CE REGISTO NO MS3.2398.0034.001-3; CUPINOL 15 CE REGISTRO NO MS 3.2398.0026.001-1; FIPRONOL GEL (FIPRONIL) REGISTRO NO MS 3.2398.0050.001-0; ATRATOL GEL REGISTRO

NO MS 3.2398.0044.001-8 E 3.2398.0044.002-6; POMBIL REPELENTE DE POMBOS, MORCEGOS, PARDAIS E FORMIGAS: Não possui registro ativo. Dispensa Registro do MS/Anvisa; REPELENTE AMER – THUSAN: Não possui registro ativo. Dispensa Registro do MS/Anvisa.

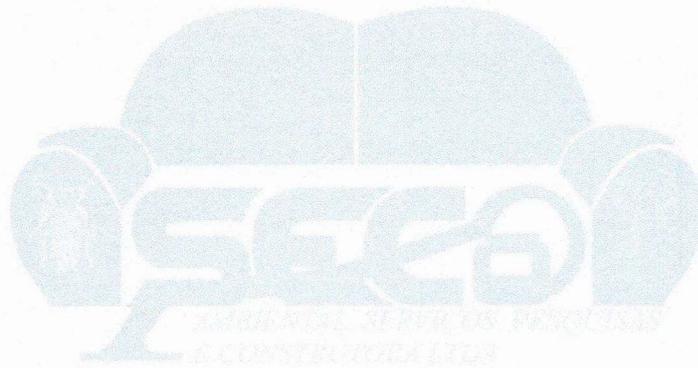
18. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 24550-0, AGÊNCIA N°. 1052-9, BANCO DO BRASIL, em nome de SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ou PIX: CNPJ: 33.614.013/0001-00;
19. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Bruno José da Silva Inácio, Portador do RG, sob o n° 9.045.282 SDS PE, e CPF n° 105.594.754-03, com residência à Av. Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460-000.
20. Declaramos que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
21. Declaramos que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital;
22. Declaramos que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.
23. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
24. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.



Cupira, 28 de maio de 2024.

BRUNO JOSE DA SILVA
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA
INACIO:10559475403
Dados: 2024.05.28 10:00:22 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**ATENÇÃO, ANTES DE ANALISAR A
PLANILHA DE CUSTOS LEIA TODO O
MEMORIAL, QUANTAS VEZES FOR
NECESSÁRIO PARA ENTENDER A
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS!
EM CASOS DE DUVIDAS ENTRE EM
CONTATO PELO WHATSAPP 81 9 7310
0809, OU LIGUE PARA O MESMO!**

Memorial da planilha de composição de custos de serviços de dedetização e seus subitens.

Para se fazer uma análise correta de composição de custos, temos considerar alguns pontos, para se ter de forma mais aproximada a previsão de custos e o custo efetivo da prestação de serviço de dedetização e Sanitização. Para se ter uma análise fidedigna com a realidade devemos fazer algumas perguntas, são elas:

1. Quantos Colaboradores é necessário para cumprir a obrigação contratual?
2. Quantas horas e dias esse colaborador ficara alocado para o cumprimento das especificações com tratuais?
3. Quais os insumos iremos utilizar?
4. Qual a diluição do insumo recomendada pelo fabricante ?
5. Qual o custo dos insumos e qual a quantidade a ser utilizada?

Respondendo essas 5 questões, iremos ter o melhor custo aproximado da efetiva prestação de serviço.

Outros custos, como o de Logistica, depreciação de equipamentos, impostos, não irão entrar nesse memorial, pois eles são calculados em cima do valor global do contrato em percentual. Já as 5 questões alencadas em cima, são de carater meditério, ou seja, são proporcionais ao tamanho do trabalho executado e por isso vamos especificar, “destrinchar” o calculo para uma compreensão total da nossa metodologia de trabalho.

Respondendo a 1º e 2º Pergunta:

Como os serviços normalmente são realizados na unidade de medida em M², devemos fazer a seguinte pergunta, para responder as perguntas iniciais:



1. Quanto tempo leva para um colaborador executar o trabalho em uma quantidade de Metros em um determinado tempo?

R. Para o trabalho de aplicação de produto tóxicos, domissanitários de uso restrito, é utilizado equipamentos, Pulverizadores, utilização de gel e pó, instalação e troca de iscas raticidas em locais que não se possam aplicar através de pulverizadores, por exemplo nos casos de pulverizadores de pressão contínua, é recomendada uma aplicação com velocidade constante do aplicador, para não ter o enxarcamento da area aplicada, podendo a area enxarcada, contaminar algum animal, criança ou gestante, que trafegue no local, nesse caso o “domissanitário” deve ser aplicado de forma tal que cubra toda a area de aplicação, mas não gere excessos, residuos e acumulo de “produto” no ambiente. É considerada uma velocidade de 1,0 metros por segundo, como adequada, para a aplicação dos domissanitários. Logo, temos o primeiro elo para o entendimento das perguntas 1 e 2, feitas inicialmente.

Temos que: Velocidade de Aplicação: 1,0 metros por segundo. (VL)

Segundos em 1 minuto: 60 segundos. (S)

Minutos em 1 hora: 60 Minutos. (M)

Problema Lógico: Em uma hora, um colaborador, consegue realizar o trabalho de “dedetização/Sanitização” em que area, na unidade de medida metros?

Quantidade em metros de trabalho por Hora = (VL) x (S) x (M) = (1,5 x 60 x 60) = 3.600 .

Agora sabemos que 1 colaborador consegue atender até 3.600 Metros quadrados por hora, logo em um dia de trabalho de 9 horas, considerando, trabalho apenas de segunda a sexta feira, temos que em um dia de trabalho, apenas 1 colaborador consegue realizar a dedetização de 32.400,00 Metros, ou 162.000,00 Metros em uma semana, ou 648.000,00 metros em um mês de trabalho.

Porém, sabemos que no mundo real, não temos um aproveitamento de 100%, pois o colaborador irá perder tempo preparando produto, se arrumando e outras coisas que fazem ele perder produtividade, como a aplicação de gel e pó, em locais que não se possa usar o pulverizador, nesse caso, vamos considerar um rendimento de 70% da produtividade total que ele pode gerar.

Nesse caso temos que:

1 hora de trabalho rende: 2.520,00 Metros.

1 Dia de trabalho rende: 22.680,00 Metros.

1 Semana de trabalho rende: 113.400,00 Metros.

1 Mês de trabalho rende: 453.600,00 Metros.

Com esse entendimento claro, para responder a pergunta 1 temos que:



1. Pergunta 1: Quantos Colaboradores é necessário para cumprir a obrigação contratual?

R1. Em casos de Contratos, se nele não especificar quantidade mínima de colaboradores, temos que iremos precisar de 1 colaborador para cada 453.600,00 Metros quadrados de execução de trabalho por mês, abaixo desse valor, nosso colaborador ficara com tempo ocioso, considerando que já baixamos sua produtividade em 30%. Acima de 453.600,00 Metros quadrados por mês, iremos precisar de 2 colaboradores e assim sucessivamente. Nesse caso, consideraremos um numero X de colaborador pela quantidade de meses previsto de contrato no edital e termo de referência.

R2. Em caso de Registro de Preços, por não se tratar de contrato, por não ter previsão factual de que toda a demanda será pedida, para fins de comprovação de custos, iremos calcular o numero de 1 colaborador para atender toda a demanda, prevista no edital ou termo de referência, **porem isso não impede, que nossa empresa, no momento de prestação de serviço, envie mais de um colaborador para atender a demanda que o contratante solicitou!** Ficam resalvados casos que no edital e termo de referência solcitem quantidade mínima de colaboradores, nesse caso, iremos adequar a planilha, para ter a quantidade mínima de colaboradores solicitada no edital e termo de referência, para cumprir a quantidade de serviço presente no mesmo.

Atenção, a planilha de custos serve para demonstrar a exequibilidade do contrato, caso o contratante, no momento da emissão da ordem de serviço solicite mais de um colaborador para executar o serviço em mais de um local ao mesmo tempo, disponibilizaremos esse quantitativo, dentro do que for alinhado contratualmente entre as partes, porem os custos, permanecem inalterados, ou seja, o fato de na nossa planilha ter uma quantidade "X" de colaboradores, é uma comprovação de que conseguimos executar o serviço. Se 1 colaborador, leva 4 semanas para executar um trabalho, 2 colaboradores levam 2 semanas, e 4 colaboradores 1 semana, ou seja, independente da quantidade de colaboradores o custo de mão de obra permanece inalterado, o que muda é o tempo de entrega da conclusão do trabalho.

2. Pergunta 2: Quantas horas e dias esse colaborador ficara alocado para o cumprimento das especificações com tratuais?

R. Essa resposta é mais para casos de Registro de preço, onde o pedido não é garantido e o trabalho não é contínuo, nesse caso temos que:



- *O Tempo gasto para cumprir o pedido, vai ser representado por: (TGCP)
- *Quantidade em Metros total que pode ser pedido, previsto no Edital e TR: (QM)
- *Quantidade de Metros que um colaborador executa em um mês (453.600,00 Metros): (QMC)

Logo, temos: $TGCP = QM / QMC =$ Tempo gasto em Mês para a execução da demanda total, referente a 1 colaborador, para noção de custo de mão de obra.

Observação: Não estamos dizendo que o TGCP é o tempo que vamos levar para executar o previsto no edital e Termo de Referência, e sim, o numero de meses e dias, que vamos ter que pagar de mão de obra para a execução do contrato, por exemplo, se esse calculo der como resultado o numero 3, significa que iremos pagar 3 meses de mão de obra, referente a 1 colaborador, **Porém**, na solicitação do contratante, junto a ordem de serviço ele pode solicitar que a empresa execute esse serviço em 2 semanas, ou seja, 15 dias, logo, nossa empresa irá disponibilizar 6 Colaboradores para a execução do serviço, entretanto, o nosso custo vai permanecer inalterado, o mesmo independente de fazermos o pedido em 15 dias ou 3 meses, isso fica a critério do contratante, no momento oportuno, de emissão da ordem de serviço.

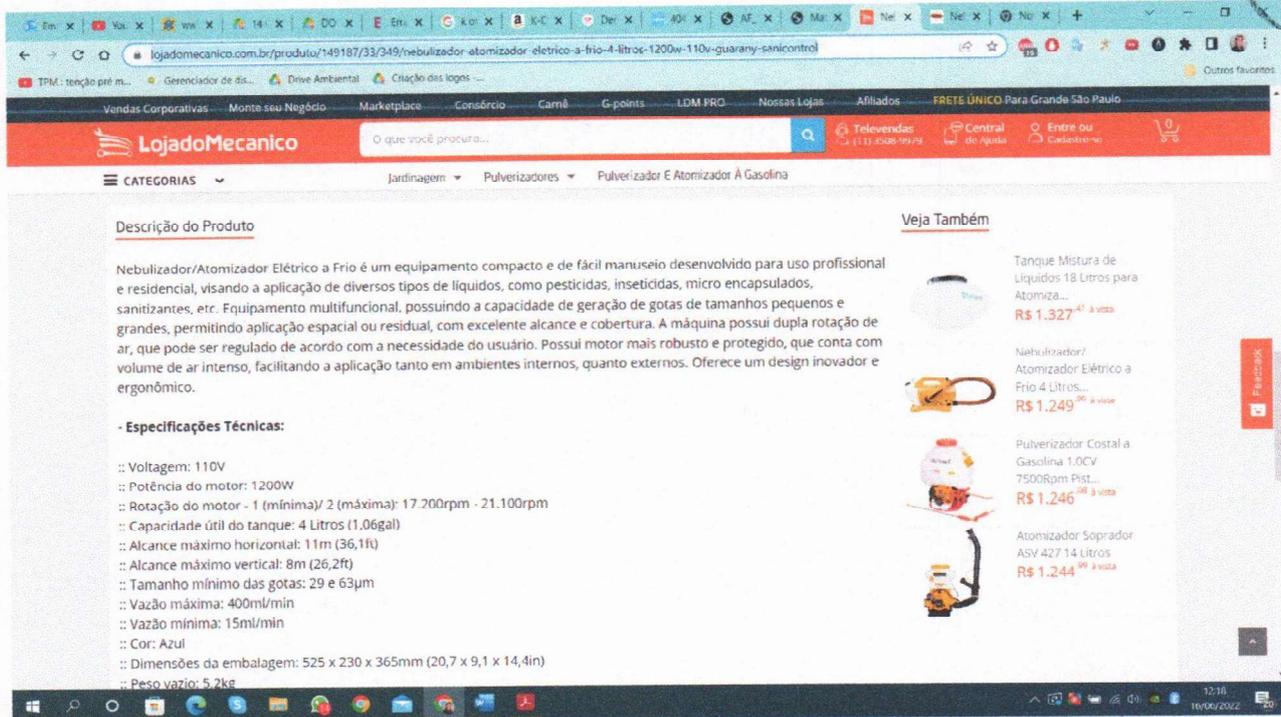
INICIA AGORA A SEGUNDA PARTE, REFERENTE AOS RENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS

Finalizado de forma clara o entendimento dos itens 1 e 2, temos que responder o item 3,4 e 5 de uma única vez, por essas perguntas se interligam. Vejamos, como vamos precisar a quantidade de insumos utilizada? Como saber o Custo de Insumos, para fazer a dedetização de uma area especifica?

OBS: Veremos muito o termo calda, que significa a diluição do principio ativo "Domissanitário puro" com agua para a aplicação nas unidades.

A primeira coisa que temos que ter noção é a vasao do equipamento que faz a a aplicação das caldas preparadas, nesse caso, temos o seguinte, no print abaixo:

The screenshot shows a web browser window with the URL lojadomecanico.com.br/produto/149187/33/349/nebulizador-atomizador-eletrico-a-frio-4-litros-1200w-110v-guarany-sanicontrol. The page header includes navigation links like 'Vendas Corporativas', 'Monte seu Negócio', 'Marketplace', 'Consórcio', 'Carnê', 'G-points', 'LDM PRO', 'Nossas Lojas', 'Afiliados', and 'FRETE ÚNICO Para Grande São Paulo'. The main content area features the product title 'Nebulizador/ Atomizador Elétrico a Frio 4 Litros 1200W - GUARANY-SANICONTROL' and a large image of the blue and white nebulizer. To the right of the image, there is a price section with a star rating, a 'ÓTIMA HORA PARA COMPRAR' banner, and a price of R\$ 1.109,90. Below the price, it indicates 'Tensão: 110 volts' and '220 Volts'. A 'Comprar' button is visible at the bottom right of the product details.



Fonte: <https://www.lojadomecanico.com.br/produto/149187/33/349/nebulizador-atomizador-eletrico-a-frio-4-litros-1200w-110v-guarany-sanicontrol>

Temos as seguintes informações com esses prints, o equipamento é feito para uso juntamente com Domissanitários ("pesticidas"; "praguicidas"; Sanitização), ou seja, apto para desenvolver esse trabalho.

Temos também que a vazão média, soma da vazão mínima e vazão máxima, dividido por 2, é de 207,5 ml de calda por minuto, expurgada do equipamento.

Logo, temos que:

CU= Calda utilizada em uma hora

H= tempo em minutos= 60

CL= Calda utilizada pelo equipamento em 1 minuto

L= Conversão de ML para Litros= 1000

$CU = (H \times CL) / 1000 = (60 \times 207,5) / 1000 = 12,45$ Litros Por hora de calda.

Porém, anteriormente consideramos uma perda de produtividade de 30%, durante a execução do trabalho, logo, se o colaborador se desloca apenas 70% do tempo de 1 hora, o equipamento também irá funcionar apenas 70% do tempo de 1 hora, logo temos que o gasto real (GR) será de $GR = CU \times (70\% \text{ ou } 0,7) = 8,715$ Litros por hora.

Anteriormente vimos que em 1 hora, 1 colaborador consegue realizar o trabalho em 2.520,00 Metros.

Logo, temos que utilizamos a cada hora e a cada 2.520,00 Metros a quantidade de 8,715 Litros de Calda(LTC).

Agora que sabemos quanto gastamos de calda por hora e por metro, vamos calcular o custo do insumo.

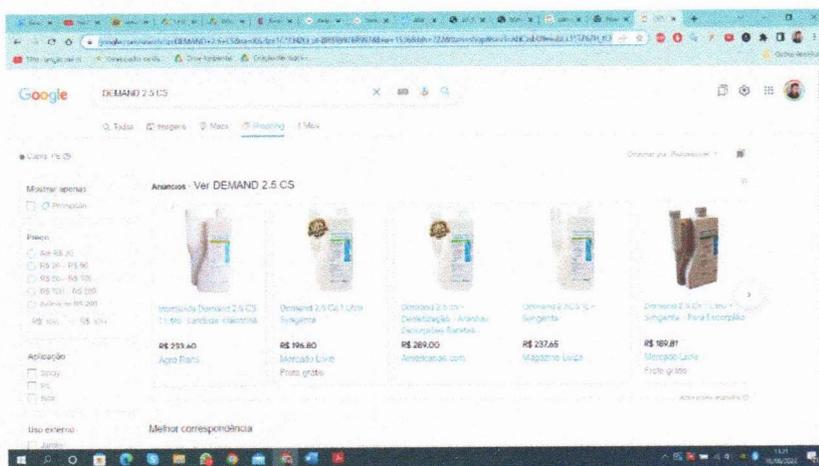


Para a Desintização temos que:

Iremos apenas a critério de exemplificar, utilizar como modelo o Domissanitário Demand 25 cs, registrado na Anvisa que tem uma atuação de amplo aspecto no controle de pragas, combatendo Aranhas, Baratas, Escorpiões, Formigas, Mosquitos, Percevejos, Pulgas e outros insetos.

Fonte: https://www.google.com/search?q=demand+2.5+cs&rlz=1C1CHZO_pt-BRBR997BR997&sxsrf=ALiCzsbC7vOxHnpeXQBV0tPLi2giAXk5kQ:1655394718104&source=lnms&tbm=shop&sa=X&ved=2ahUKewiNz4rxqbl4AhUGH7kGHfpRBN4Q_AUoAXoECAIQAw&biw=1536&bih=722&dpr=1.25

Com uma pesquisa na data de 16/06/2022 como comprovado, pelo print abaixo, achamos esse produto a partir de R\$189,81, na composição de 1 Litro de princípio ativo.



Logo, temos que o valor por ml é de :

Custo por ml= C

Valor do produto= VP

Volume do produto= VL

$C=VP/VL=189,81/1000= R\$ 0,19 \text{ ml}$

A diluição média recomendada pelo fabricante desse produto é de 100ml para 10 litros de calda, logo 100ml do produto puro representa um valor monetário real(VMR) de R\$19,00

Fazendo uma regra de 3 temos que :

8,715 Litros de Calda Faz 2.520,00 Metros

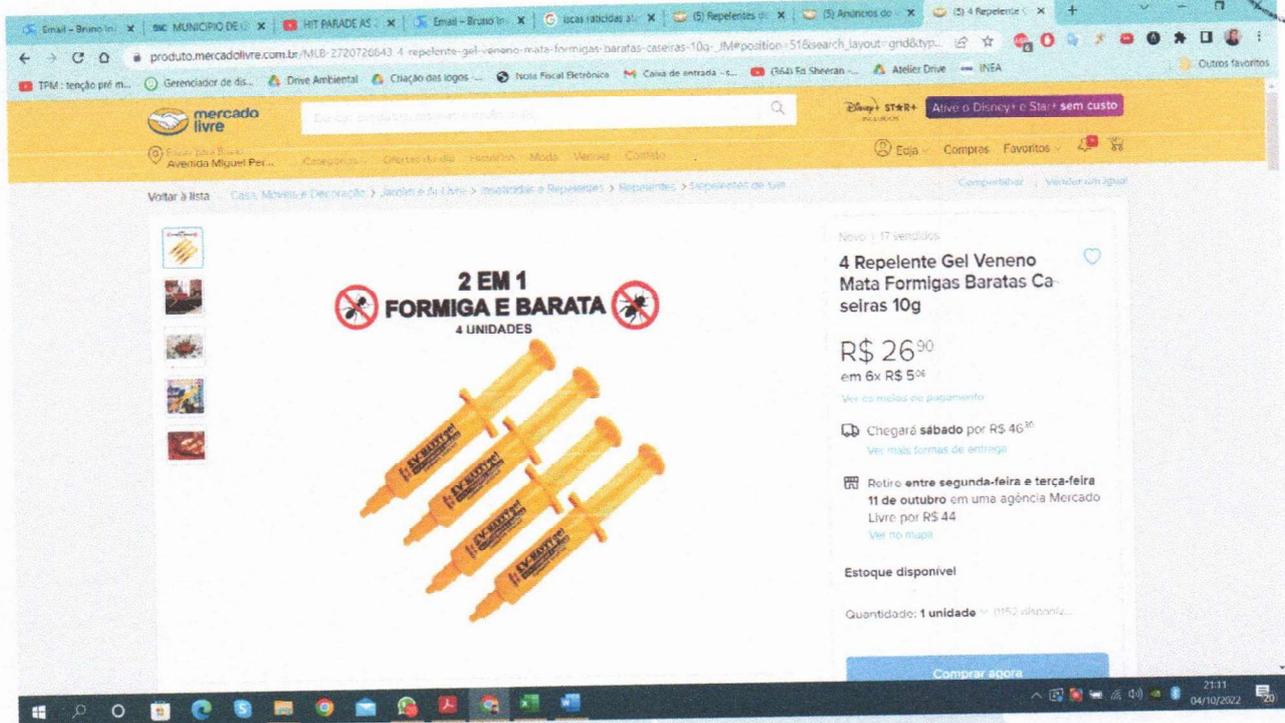
10 Litros de Calda Faz ? Metros

Rendimento em metros de 10 Litros de calda em Metros (RCM)= $(10 \times 2.520,00) / 8,715 = 2.891,57$.

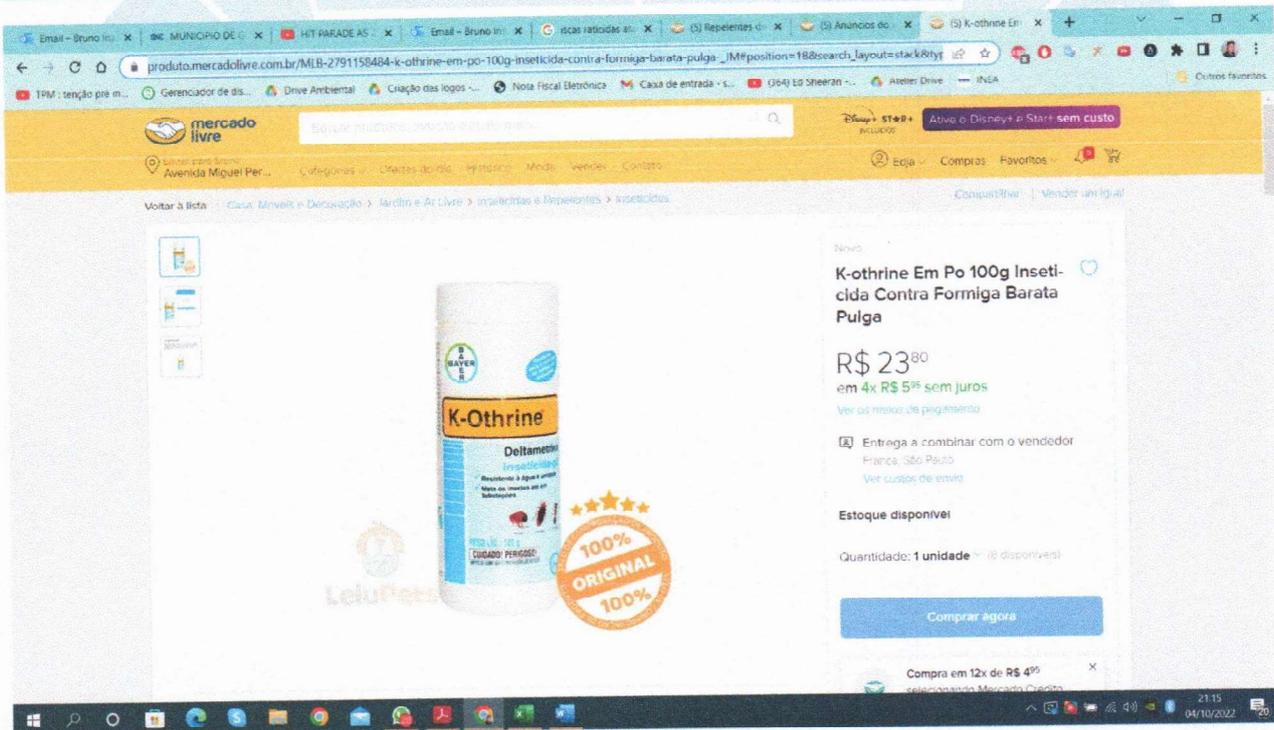
Logo, temos que o custo médio por metro quadrado (CPM), para fazer a dedetização é o seguinte:

$CPM=VMR/RCM=19,00/2891,57=0,0063$ Centavos por Metro Quadrado dedetizado.

Para fins de demonstração de custos, a utilização de gel e pó para baratas e formigas, só acontecem quando não há possibilidade de pulverização, logo, seus custos é irrelevante, pois em grande parte das unidades se usa uma quantidade mínima desses produtos ou nem se usam, pois não há necessidade. Como o custo desses insumos são menores e mais baixos que o Domissanitário de pulverização, para fins de calculo, utilizaremos a média do domissanitários em Pulverização.



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2720728843-4-repelente-gel-veneno-mata-formigas-baratas-caseiras-10g- JM#position=51&search_layout=grid&type=item&tracking_id=6680c09c-7e00-4f20-8f0d-194a302ff93b



Um Gel ou uma embalagem de pó normalmente são usados em varias unidades antes de acabarem, logo, os seus custos são irrelevantes para calculo.



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2791158484-k-othrine-em-po-100g-inseticida-contra-formiga-barata-pulga- JM#position=18&search_layout=stack&type=item&tracking_id=0621dc69-df6b-457e-a800-b88d44b80bcd

Para a Desratização temos que:

Para exemplificar o trabalho de dedetização temos que uma Embalagem Caixa com 12 Unidades: 200g cada Unidade, custa o R\$29,33.

Sendo que a recomendação do fabricante a aplicação do produto na quantidade de 240g do produto a cada 300M².

Logo temos que o custo por grama do produto (CGP) é calculado da seguinte maneira:

Custo Caixa com 12 unidades (R\$29,33) = CCU

Peso de cada caixa com 12 unidades (12x200) = PCU

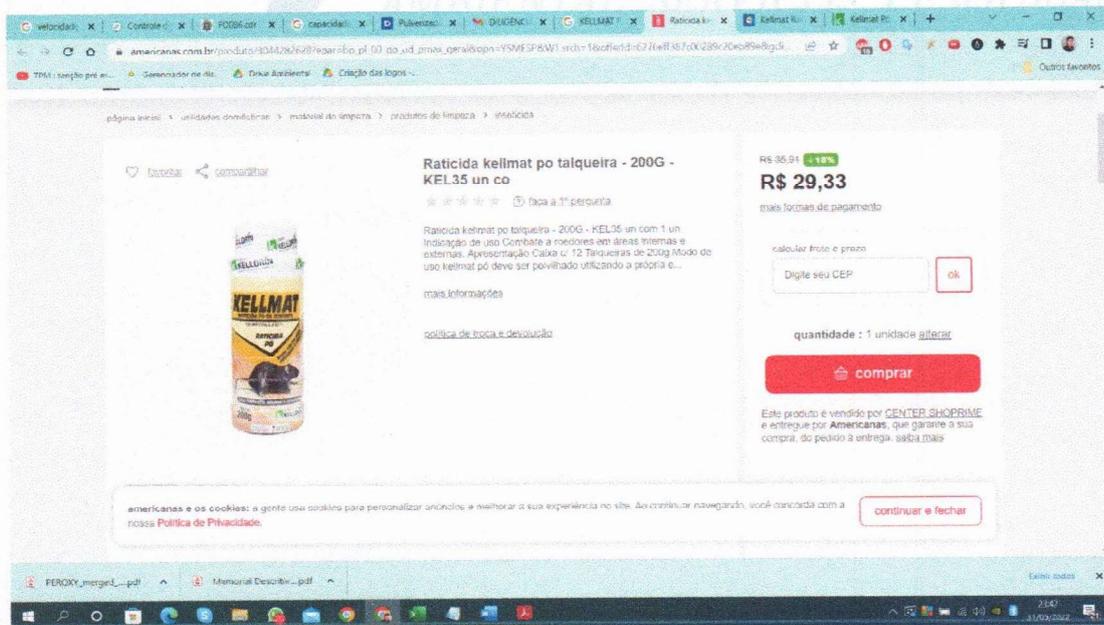
CGP= CCU / PCU = 29,33/ (12 x 200)= R\$0,012

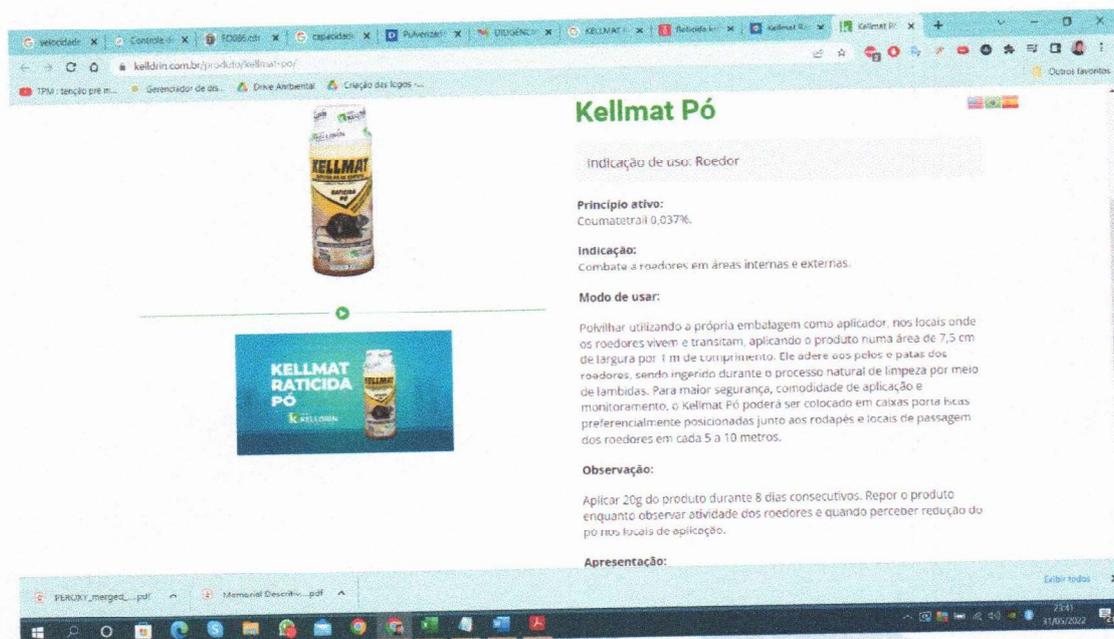
Logo temos que para fazer a dedetização em uma area de 300M², gastamos 240 gramas do produto, logo sabemos o valor do produto a cada M², da seguinte maneira:

Custo por M² = ((Produto utilizado para uma area de 300M²)* CGP) / (Area desratizada) = 160 x 0,012 /300= R\$0,009 por metro quadrado desratizado.

<https://kelldrin.com.br/produto/kellmat-po/>

https://www.americanas.com.br/produto/3044282628?epar=bp_pl_00_go_ud_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=6276eff387c00289c20eb89e&gclid=Cj0KCQjw-daUBhCIARIsALbkjSZwwIBsDCdtmM39u6Tn8Ydxo9K_XbraS-pdeMvJ9MI6yw786jbs0KkaAowIEALw_wcB





Lembramos que iremos utilizar outras técnicas, caso sejam mais apropriadas em determinado local, como instalação de caixa iscas em locais onde não se possa aplicar o pó, por exemplo, porem as caixas iscas são em sistema de comodato, no fim do contrato ou da garantia, recolhemos nossos equipamentos, sem custo extra para a administração.

Temos tambem outros produtos como domissanitarios raticidas em Grãos, que servem para ser colocados em Caixas Porta iscas por exemplo. A empresa, como detentora do conhecimento de controle de pragas, sempre prefere usar raticidas em pó, para que haja menos possibilidade de intoxicação de animais e crianças, trabalhamos de forma preventiva, alem que por nossa experiencia, o pó é mais efetivo, pois e colocado justamente onde os Ratos passam e se contaminam sem perceberem. Porem, muitos órgãos colocam em seus editais, a possibilidade de instalação de caixas iscas por esse motivo, vamos analisar tambem a questao dos custos envolvidos na instalação de portas iscas.

Em primeiro Lugar temos que uma caixa porta isca, é feita de plastico, com longa duração de utilização, uma caixa porta isca dura no minimo 15 anos, com a manutenção preventiva efetuada pela empresa, logo temos que o valor de cada caixa porta isca é de R\$ 673,41 para cada 100 unidades, ou seja, R\$6,74 cada caixa isca, ou seja, se dividirmos o custo da mesma por 15 anos, que é a duracao minima de uma caixa dessa, temos um custo mensal de R\$0,0375 centavos por mês ou R\$0,45 centavos por ano.

Para um controle eficiente, juntamente com o efetivo controle integrado de pragas com as devidas tecnicas em conjunto, temos que precisaremos de uma caixa porta iscas para cada mil metros quadrados, quando aplicada outras tecnicas de controle de pragas.

Fora o custo da caixa porta isca, temos as iscas que são repostas mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente, a depender de cada órgão, veremos os custos de repor as iscas em uma caixa porta isca, normalmente o abastecimento de uma caixa porta isca é de 10g a 30g de domissanitário, a depender de qual sera usado.

O fabricante da caixa porta iscas diz em seu anuncio: " Pronto para uso com bloco parafinado, granulados e pó de contato.- Pode-se usar mini-placas de



cola.” Ou seja, todos esses domissanitários podem ser usados nas caixas porta iscas, veremos os custos de alguns.

Raticida Granulado Maderat 25g: R\$ 0,60

Nesse caso, como utilizaremos o Pó em todos os outros locais, não iremos utilizar dentro das caixas porta iscas, pois é desnecessário.

Para nossa planilha de custos, vamos considerar a troca e reposição das iscas mensalmente, ou seja, caso a troca seja com períodos menores, nossos custos serão ainda menores que os apresentados nesse momento.

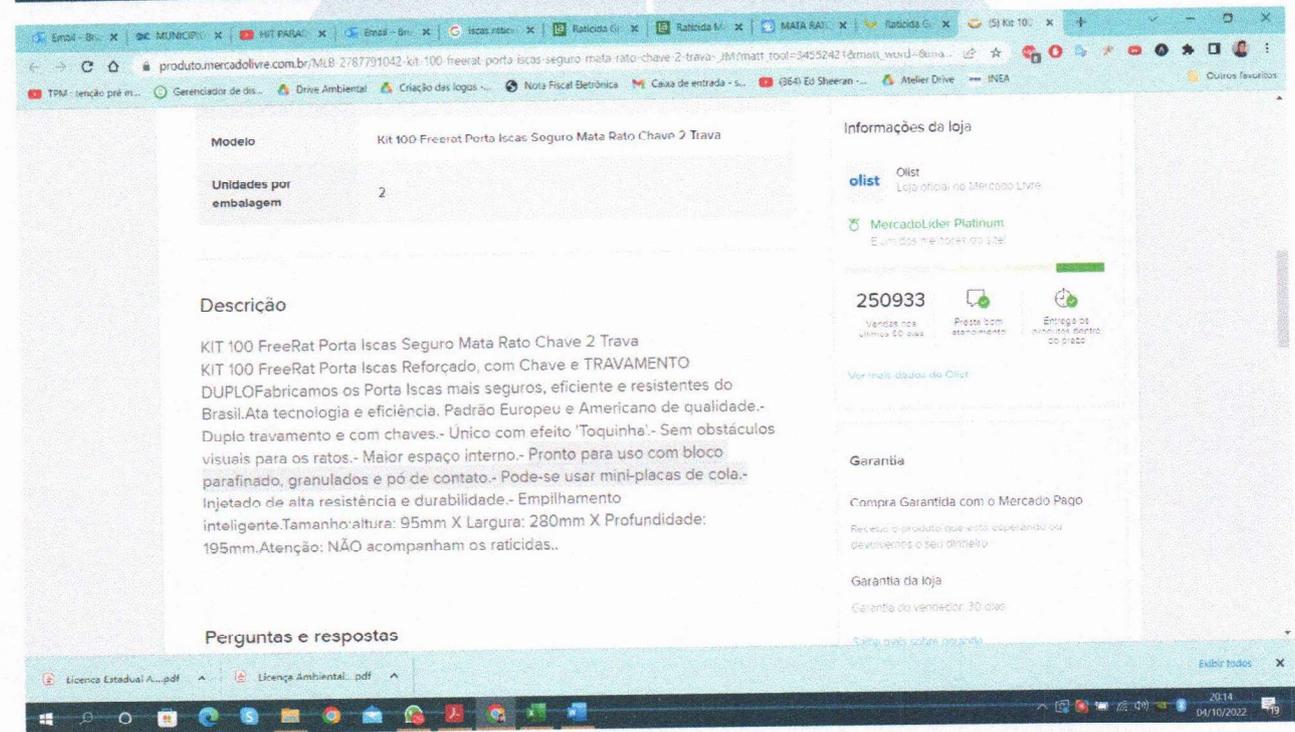
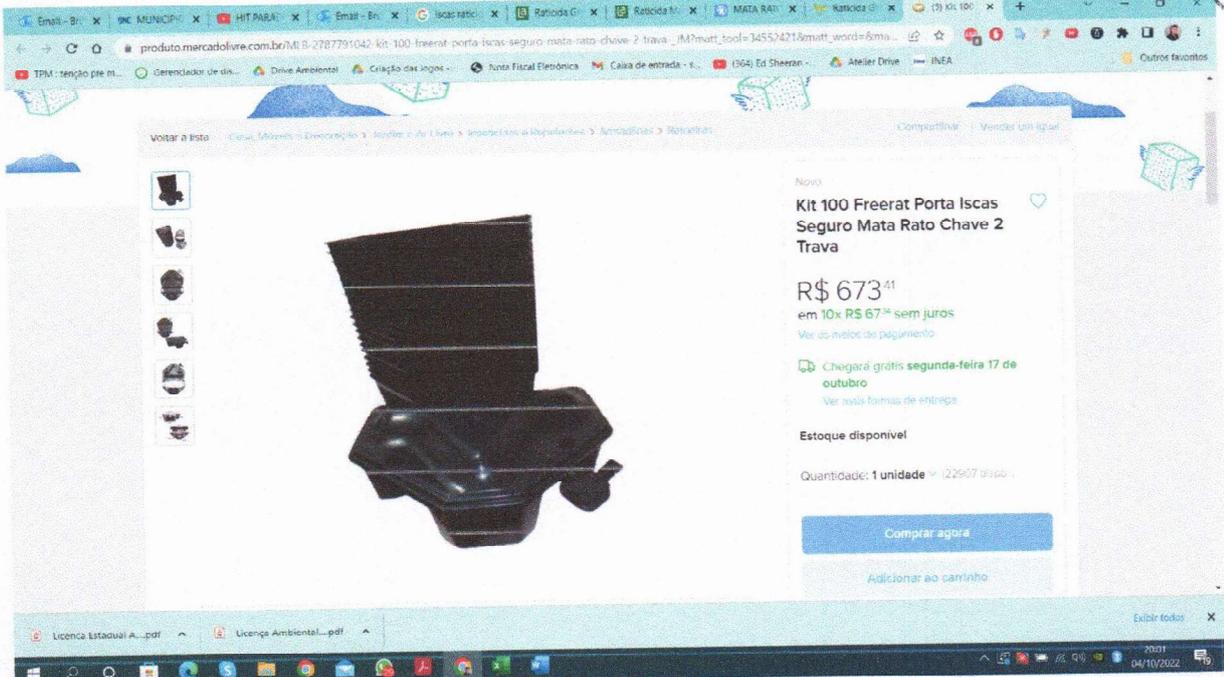
Custo mensal da utilização da caixa porta iscas com troca e reposição das iscas (CMUC)= ((Custo mensald Caixa porta iscas) + (Custo médio da troca e reposição das iscas) / (Mil metros Quadrados) = ((0,0375)+(0,60)/1000)= R\$0,0006375 centavos por metro quadrado por mês.

Custo Anual da utilização da caixa porta iscas com troca e reposição das iscas= CMUC *12 = R\$ 0,00765

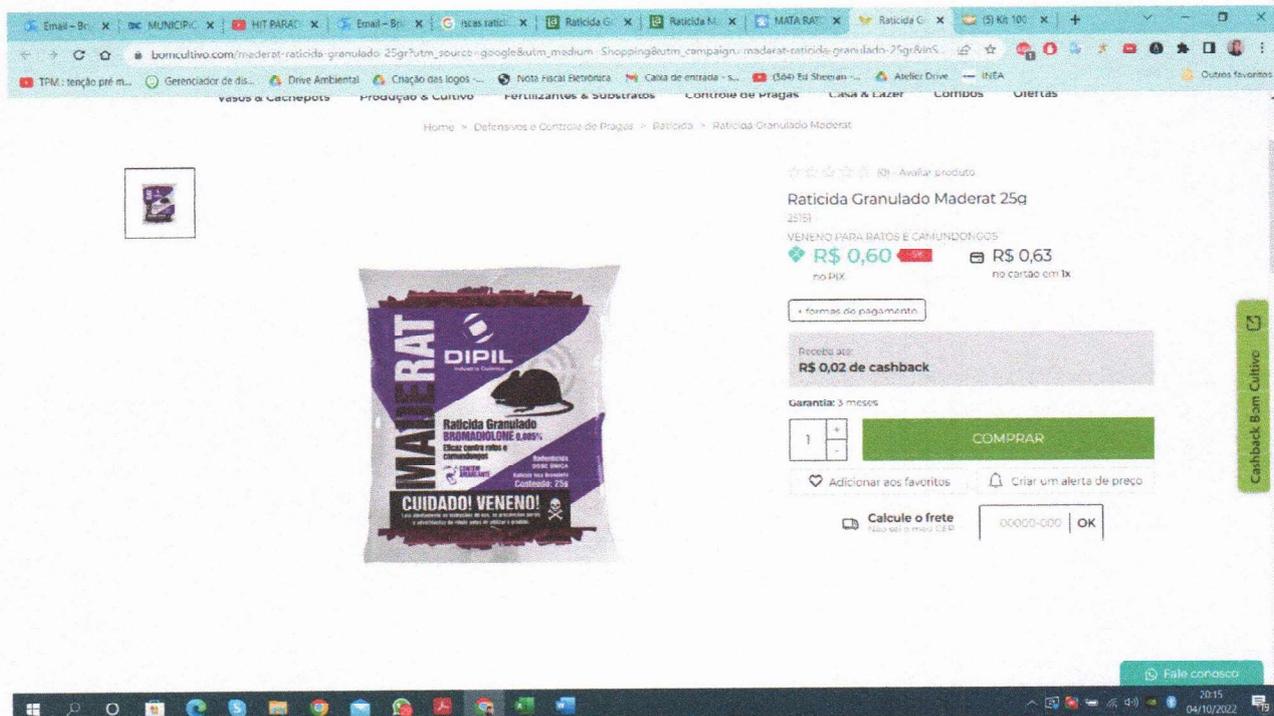
Logo temos que o custo total de uma Desratização utilizando todas as tecnicas atuais em vigor é de Custo de Aplicação de Domissanitário em Pó mais a implantação de caixas porta iscas com previsão de troca mensal de iscas, logo temos Custo Total de Desratização por Metro Quadrado = R\$0,009+ R\$ 0,00765= R\$0,0166 por metro quadrado.

https://www.bomcultivo.com/maderat-raticida-granulado-25gr?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=maderat-raticida-granulado-25gr&inStock&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL8vznFNzZDz2jz20AcU25NIQ0T9FpMRbA5VG8N8sP9JeKDyl11H03RoC594QAvD_BwE

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2787791042-kit-100-freerat-porta-iscas-seguro-mata-rato-chave-2-trava-JM?matt_tool=34552421&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=17296933839&matt_ad_group_id=137677416715&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=599002481512&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=114079028&matt_product_id=MLB2787791042&matt_product_partition_id=1403983331229&matt_target_id=aud-615548715344:pla-1403983331229&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL3omFo6R3mNVg9v9OvoTIHeLrqAw6vo7W-I aYaqLNmaN6Up-oaJtBoCCYMQAvD_BwE



699

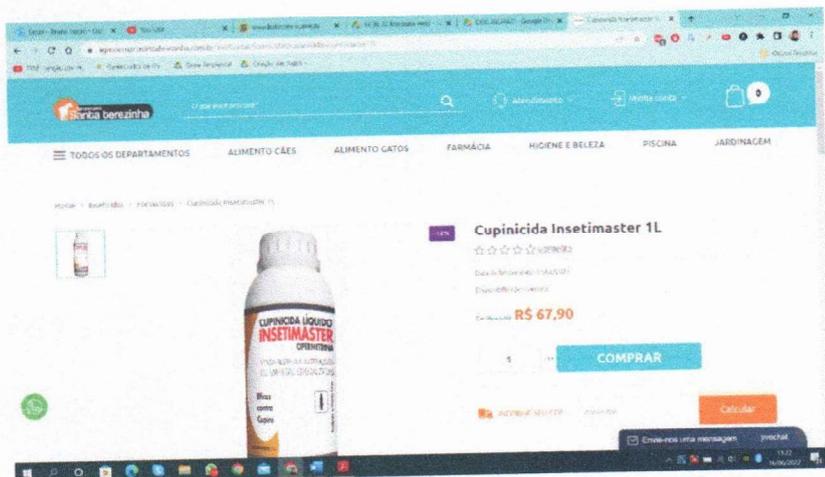


Para a Descupinização temos que:

Iremos apenas a critério de exemplificar, utilizar como modelo o Domissanitário Cupinicida Insetmaster, registrado na Anvisa que tem uma atuação de amplo aspecto no controle de pragas, combate aos cupins, carunchos, brocas de madeira e cupins de monte. Pode também ser utilizado no controle de formigas cortadeiras

Fonte: <https://www.agropecuariasantaterezinha.com.br/inseticidas/formicidas/cupinicida-insetimaster-1l>

Com uma pesquisa na data de 16/06/2022 como comprovado, pelo print abaixo, achamos esse produto a partir de R\$67,90, na composição de 1 Litro de princípio ativo.



Logo, temos que o valor por ml é de

Custo por ml= C

Valor do produto= VP

Volume do produto= VL

$$C = VP/VL = 67,90/1000 = R\$ 0,07 \text{ ml}$$

A diluição média recomendada pelo fabricante desse produto é de 20ml para 10 litros de calda, logo 20ml do produto puro representa um valor monetário real (VMR) de R\$1,40

Fazendo uma regra de 3 temos que :

8,715 Litros de Calda Faz 2.520,00 Metros

10 Litros de Calda Faz ? Metros

Rendimento em metros de 10 Litros de calda em Metros (RCM) = $(10 \times 2.520,00) / 8,715 = 2.891,57$.

Logo, temos que o custo médio por metro quadrado (CPM), para fazer a dedetização é o seguinte:

$$CPM = VMR/RCM = 1,40/2891,57 = R\$ 0,004 \text{ Centavos por Metro Quadrado Descupinizado.}$$

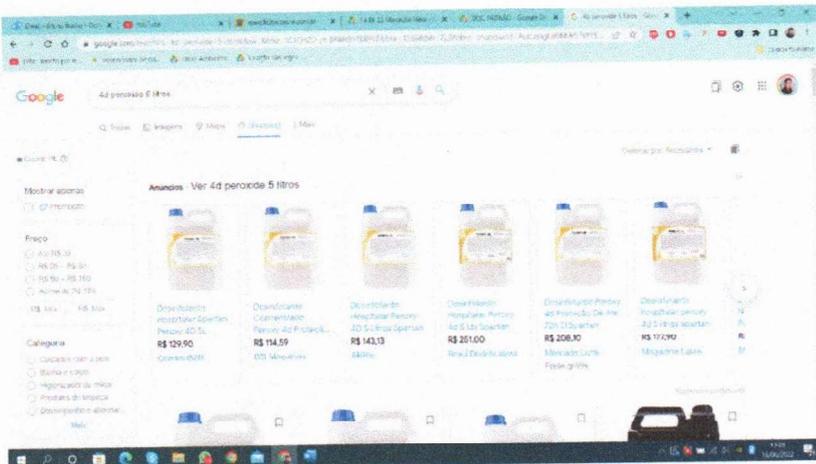
Para a Sanitização temos que:

Iremos apenas a critério de exemplificar, utilizar como modelo o Domissanitário PEROXY 4D, registrado na Anvisa que tem uma atuação de amplo aspecto de sanitização de diversos tipos de doenças causadas, por Fungos, Bacterias, Virus, Esporos, Vermes entre outros...

Fonte:

https://www.google.com/search?q=4d+peroxide+5+litros&sa=X&rlz=1C1CHZO_pt-BRBR997BR997&biw=1536&bih=722&tbm=shop&sxsrf=AliCzsagU89RMr97VFPE7ig1tTW_J9Y0g%3A1655396874832&ei=ClqrYsqZMpSq5OUPs8KH2AE&ved=0ahUKEwjKxr71sbL4AhUUFbkGHTPhARsQ4dUDCAY&uact=5&oq=4d+peroxide+5+litros&gs_lcp=Cgtwcm9kdWN0cy1jYxADMgUIIRCgAToNCAAQHhCwAxAlEAoQGDQoKCAAQHhAWEAoQGDQoICCEQHhAWEBo6CgghEB4QFhAdEBg6BwghEAoQoAFKBAhBGAFQsQJY_A5gvxJoAXAAeACA_AaoBiAHiCpIBAZuOZgBAKABAcgBAcABAQ&sclient=products-cc

Com uma pesquisa na data de 16/06/2022 como comprovado, pelo print abaixo, achamos esse produto a partir de R\$143,13, na composição de 5 Litros de princípio ativo.



Logo, temos que o valor por ml é de:

Custo por ml= C

Valor do produto= VP

Volume do produto= VL

$C = VP/VL = 143,13/5000 = R\$ 0,03 \text{ ml}$

A diluição média recomendada pelo fabricante desse produto é de 100ml para 10 litros de calda, logo 100ml do produto puro representa um valor monetário real(VMR) de R\$3,00

Fazendo uma regra de 3 temos que :

8,715 Litros de Calda Faz 2.520,00 Metros

10 Litros de Calda Faz ? Metros

Rendimento em metros de 10 Litros de calda em Metros (RCM) = $(10 \times 2.520,00) / 8,715 = 2.891,57$.

Logo, temos que o custo médio por metro quadrado (CPM), para fazer a dedetização é o seguinte:

$CPM = VMR/RCM = 3,00/2891,57 = R\$ 0,002 \text{ Centavos por Metro Quadrado Sanitizado.}$

Resumo:

Provamos nesse memorial, como é feito o calculo para chegar nos valores que estarão abaixo na nossa planilha de custos.

Resumidamente temos que:

1º Um colaborador é apto para trabalhar de forma efetiva o seguinte quantitativo, considerando um rendimento de 70%.

1 hora de trabalho rende: 2.520,00 Metros.

1 Dia de trabalho rende: 22.680,00 Metros.

1 Semana de trabalho rende: 113.400,00 Metros.

1 Mês de trabalho rende: 453.600,00 Metros.



2º Uma maquina, com a manutenção em dia, ajustada adequadamente, proporciona um trabalho de 2.520,00 Metros executados com de 8,715 Litros de Calda.

3º Provamos que uma dedetização de amplo aspecto, feito com a diluição adequada tem um custo aproximado de R\$ 0,0063 Centavos por Metro Quadrado, ou seja, menos de um centavo.

4º Provamos que uma desratização de amplo aspecto, feito com a diluição adequada tem um custo aproximado de R\$0,009 por metro quadrado desratizado, ou seja, menos de um centavo.

5º Provamos que uma descupinização de amplo aspecto, feito com a diluição adequada tem um custo aproximado de R\$0,004 Centavos por Metro Quadrado Descupinizado, ou seja, menos de um centavo.

6º Provamos que uma Sanitização de amplo aspecto, feito com a diluição adequada tem um custo aproximado de R\$ 0,002 Centavos por Metro Quadrado Sanitizado, ou seja, menos de um centavo.

Agora sim, você esta preparado para entender de forma clara nossa planilha de custos.

Att: Bruno Inacio

**BRUNO JOSÉ DA
SILVA INACIO**

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO
Dados: 2023.10.11 10:23:06
-03'00'

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS
E CONSTRUTORA LTDA

Planilha de Custos - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Edital e termo de Referência pediu quantidade mínima de Funcionários?	Sim	Não
O Edital e Termo de Referência é sobre um Registro de preço ou Contrato?	Registro	Contrato
TR = Termo de Referência e Edital		
Clculo de Necessidade de Mão de Obra, conforme o TR.		
Somatória da unidade de Medida de todos os (Itens/ Grupos) contemplados (SN)	por Metros	135.500,00
Requisição de um colaborador por mês: 453.600 M² (RC)	Em Metros	453.600
Necessidade em Mês de mão de obra para execução do TR- SN/ RC	Em Meses	0,2987213404

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário mês em R\$	R\$ 1.950,00
Tempo máximo continuamente de utilização de mão de obra para a execução do TR	1
Número de colaboradores para execução do TR	1
I - Total da Remuneração	R\$ 1.950,00

Para essa base de cálculo, iremos utilizar 1 colaboradores em 1 meses, lembrando que podemos fornecer mais colaboradores para a execução do TR, caso seja solicitado urgência na Ordem de Serviço. Esse TR não fez pedido mínimo de disponibilização de Colaboradores.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
FGTS	8,00%	R\$ 156,00
INSS	20,00%	R\$ 390,00
SESC	1,50%	R\$ 29,25
SENAC	1,00%	R\$ 19,50
SEBRAE	0,60%	R\$ 11,70
IN CRA	0,20%	R\$ 3,90
SALARIEDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 48,75
Seguro Acidente do Trabalho / RAT (0,5000 a 6,000 %)	1,50%	R\$ 29,25
II - Total do Grupo "A" - Encargos Sociais		R\$ 688,35

Grupo " B"		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
13º Salário	8,33%	R\$ 162,44
Licença maternidade/paternidade	0,01%	R\$ 0,20
Acidente de Trabalho	0,10%	R\$ 1,95
Férias	8,33%	R\$ 162,44
Abono de Férias	2,78%	R\$ 54,21
		R\$ 381,23

Grupo "C"		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
Aviso Prévio Indenizado	4,20%	R\$ 81,90
Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,56
FGTS nas indenizações sem justa causa, Includo o FGTS sobre aviso prévio	3,20%	R\$ 62,40
		R\$ 145,86

Custos Totais apenas da Mão de obra dispensada para realizar o referido TR

R\$ 3.165,44

Grupo "D" - Custos para a empresa dos Insumos de Mão-de-Obra Para a realização do TR		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
INSUMOS DE MÃO DE OBRA		
Exames Médicos	0,4%	R\$ 7,80
Revisionais (imposição legal)	0,5%	R\$ 9,75
Demissionais	0,6%	R\$ 11,70
Botas	0,6%	R\$ 11,70
Máscara	0,4%	R\$ 7,80
Calça	0,6%	R\$ 11,70
Bonê árabe	0,5%	R\$ 9,75
Viseira	0,4%	R\$ 7,80
Luvas	0,4%	R\$ 7,80



Índice		0,7%	R\$	13,65
EPG'S		0,8%	R\$	15,60
Vale Transporte		8,0%	R\$	156,00
Vale Alimentação		8,0%	R\$	156,00
Seguro de Vida		0,8%	R\$	15,60
Assistência Médica		0,5%	R\$	9,75
Assistência Odontológica		0,6%	R\$	11,70
			R\$	464,10

Grupo "E" - CUSTOS PARA A EMPRESA DOS INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	SERVIÇO/M²	VALOR UN	VALOR	VALOR
CUSTOS PARA A EMPRESA DOS INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUINDO AS METRAGENS DO TR				
SANITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Educação e Planejamento	80000,00 R\$	0,0020 R\$		160,00
SANITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Educação	28000,00 R\$	0,0020 R\$		56,00
SANITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde	26000,00 R\$	0,0020 R\$		52,00
SANITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1500,00 R\$	0,0020 R\$		3,00
Custo dos Insumos por Item:			R\$	271,00
O CUSTO POR M² É MENOR QUE UM CENTAVO, CONFORME MEMORIAL				
CUSTOS PARA A EMPRESA DA LOGÍSTICA ENVOLVIDA E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS.				
Depreciação de máquinas e Equipamentos	R\$ 67.750,00	1%	R\$	677,50
Custo Logístico Estimado de Transporte de pessoal, Equipamentos.	R\$ 67.750,00	2%	R\$	1.355,00
Custos não previstos:	R\$ 67.750,00	1%	R\$	677,50
VIII - Total do grupo "F" - Insumos da Prestação de Serviços			R\$	1.355,00

Grupo "F" - Taxa de Administração e Lucro			
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	VALOR
Taxa de Administração	2%	R\$	308,36
Ganho Econômico	5%	R\$	770,90
		R\$	1.079,26

Grupo "G" - Tributos			
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	VALOR
Simplex Nacional	15,0%	R\$	10.162,50
Custo Total Estimado da prestação de Serviços		R\$	6.334,80
Valor vencedor do certame		R\$	67.750,00
Lucro Estimado:		R\$	51.252,70

Cupira, 28 de maio de 2024.

BRUNO JOSE
Assessor de Imprensa
DA SILVA
CPF nº 02.124.110-03
INACIO: 055 30462300428
9475403 10/138-0108

Bruno Jese da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

